DECRETO Nº 77

de 24 de junho de 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (SINDICÂNCIA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA WANESSA DE SOUZA BARBOSA, Prefeita Municipal Interina de Jardim - MS, no uso de suas atribuições contidas nos artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município: DECRETA:

Art. 1°..

Ficam nomeados, os membros abaixo, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Sindicância) solicitada pela Secretaria de Educação e pela Promotoria de Justiça.

APARECIDA DA SILVA JACOB - Presidente
ALINE DE BARROS IBANHÊS - Secretária
MARIA ALCINDA PANÁ - Membro.

Art. 2°..

A sindicância a ser instaurada será para apurar fatos e posturas da servidora, ALZENIR DA COSTA CARNEIRO, matrícula 1587-1, lotada no CIEI Fernando Augusto de Freitas.

Art. 3°..

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EM 24 DE JUNHO DE 2013.

CLÁUDIA WANESSA DE SOUZA BARBOSAPrefeita Municipal Interina

Decreto Nº 77/2013 - 24 de junho de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em